Portaria nº 195, de 29 de abril de 2014

"Estabelece ponto facultativo em datas que menciona (dia do trabalho)".

Dário de Souza Veiga, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 01 de maio (quinta-feira) é feriado nacional dia do trabalhador, faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim no dia 02 de maio, sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 29 de abril de 2014.

DÁRIO DE SOUZA VEIGA
Presidente